



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 04/2023

Eu, **GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal venha a realizar uma intervenção no morro do Badaró, na comunidade de Paraíso.

JUSTIFICATIVA

O morro encontra-se intransitável, com muitos buracos, barranco caiu e ocupou metade da passagem, é um morro que os funcionários da fábrica utilizam muito, por ser um “corta caminho” para irem e voltarem do trabalho, desta forma, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 06 de fevereiro de 2023.


GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos
Em 08/02/2023
